



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº792/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

<i>SERVIDOR</i>	<i>MASP</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
<i>Maria Luciana Garcia Diniz Terra</i>	<i>00204</i>	<i>Orientador Educativo</i>	<i>Educação</i>	<i>10/05/2017 a 08/07/2017</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 09 de Maio de 2017.

CERTIFICO QUE:


FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 09 / Maio / 2017

É VERDADE E DOU FÉ

Aline Souza Santos


HUDSON SALVADOR VIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


SIMONE SILVA ALVES BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Simone Silva Alves Barbosa
Secretária Municipal de Educação
Luminárias - MG
CPF 413.502.006-20